



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

## *Gabinete do Prefeito*

LEI MUNICIPAL N.º 058/1999

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
FRANCISQUENSE.**

*Autor: "MARIA DAS GRAÇAS CASATI  
CARVALHO"*

*O Prefeito Municipal de Barra de São  
Francisco, Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE  
LEI:*

*Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania  
Francisquense à Ilustríssima Senhora **MARIA JOSÉ DA ROCHA.***

*Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São  
Francisco, Estado do Espírito Santo, ao 01 de julho 1999.*

  
**JOSÉ HONÓRIO MACHADO**  
*Prefeito Municipal*